

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL REGIONAL  
DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Em todo o Estado da Paraíba
Normativo de criação	RA Nº 164/2016, de 15.12.2016
Data de instalação	10.01.2017
Alteração	Regulamento Geral, Capítulo VII, Seção I RA Nº 69/2017, de 07.07.2017
Data da última correição	03 e 04.03.2016
Período de correição	11 a 18 de dezembro de 2017

Aos 11 de dezembro de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Central Regional de Efetividade de João Pessoa relativos ao período de 03.03.2016 a 10.12.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Editais de Correição nº 035 e 036/2017 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Coordenação da Central.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Ex<sup>ma</sup> Sra. Juíza Supervisora da Central, Ana Paula Cabral Campos, pela Ex<sup>ma</sup> Sra. Juíza Auxiliar Joliete de

Melo Rodrigues Honorato, pelo Coordenador da Central e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.02. 2016 a 30.11.2017 (22 meses) e nas informações prestadas pelo Coordenador, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrada Supervisora

Juíza Supervisora	Titularidade na Unidade
Ana Paula Cabral Campos	10.01.2017 – RA N° 164/2016

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Supervisora (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT N° 16788/2017	09.01.2017 a 07.02.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT N° 2023/2017	21.03.2017 a 23.03.2017	4
Capacitação	Protocolo TRT N° 5164/2017	27.04.2017 a 28.04.2017	2
Licença médica	Protocolo TRT N° 10569/2017	25.07.2017 a 31.07.2017	7
Férias	Protocolo TRT N° 16788/2017	08.08.2017 a 06.09.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT N° 111-00096/2017	17.10.2017 a 21.10.2017	5
Capacitação	Protocolo TRT N° 14183/2017	26.10.2017 a 27.10.2017	2
Capacitação	Ato EJUD N° 087/2017	29.10.2017 a 1º.11.2017	4

### 1.2 Magistrada Auxiliar

Juíza Auxiliar	Lotação na Unidade
Joliete Melo Rodrigues Honorato	11.12.2017 - ATO TRT SCR N° 136/2017

### 1.3 Assiduidade da Magistrada Supervisora e Juízes Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Supervisora e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

#### 1.4 QUADRO DE SERVIDORES (Fonte: CAPPE)

A Central Regional de Efetividade de João Pessoa conta, atualmente, com **23** servidores e **23** oficiais de justiça:

##### 1.4.1 Lotação – Central Regional de Efetividade e CEJUSC

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Andréia Ferreira Fernandes Sebadelhe Formiga	Técnico Judiciário	10.01.2017
Cléa de Fátima Costa de Medeiros	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
Dorian Leite de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira	Técnico Judiciário – Coordenador	10.01.2017
Iraci de Andrade Carneiro Lopes	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
José Eduardo Lima de Macedo	Analista Judiciário – Chefe do CEJUSC	10.01.2017
Josélia Silva de Moraes	Técnico Judiciário – Assistente III	10.01.2017
Lúcia de Fátima Neves	Técnico Judiciário – Assistente III	10.01.2017
Marcelo Pereira de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
Maria Dulce Silveira e Silva de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
Marta Maria Rivera	Técnico Judiciário	10.01.2017
Rafael Antônio Arnaud Arruda	Técnico Judiciário	10.01.2017
Roberta Correia Cavalcante Caldas	Técnico Judiciário - Assistente V	10.01.2017
Rogério Mota Meira	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Soraya Maria Longo Fernandes	Analista Judiciário – Assistente V	10.01.2017
Suy Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves	Técnico Judiciário	10.01.2017
Taciana Barbosa Farias de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
Valentine Cavalcanti Meira Gomes	Técnico Judiciário – Assistente II	10.01.2017
Viviane Arnaud	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017
Wellington Vilar Viana	Técnico Judiciário – Assistente IV	10.01.2017

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 4

Soraya Maria Longo Fernandes	Analista Judiciário – Assistente V	10.01.2017
Yllen de Almeida Alves da Silva	Técnico Judiciário	10.01.2017
Zélia Maria Vilar Frazão	Técnico Judiciário	10.01.2017

**1.4.2 Lotação – Oficiais de Justiça**

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Abelardo Jurema Leal Ferreira	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Antônio Carlos Monteiro Júnior	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Ariane Bartolini Al*buquerque Reis	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Fernando Pessoa de Aquino	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Francisco José da Costa	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Francisco Mangueira Maciel	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Gabriel Arantes Correa Rigão	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Giuseppe Medeiros Martins	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Jormari Martins de Alencar	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Joselito Soares Cândido	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Lourdes Valéria Machado de Albuquerque	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Maria de Fátima de Brito Silva	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Maria de Fátima de Moura	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Raiff Queiroz de Melo Pereira	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Sandro do Nascimento Gomes	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Saulo Pinto Brandão	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Sebastião Pinheiro Neto	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Sérgio Romero de Medeiros	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Sílvio José Ribeiro Filho	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Sônia Maria Motta	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Tereza Helena de Paiva Serrano de Andrade	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017
Walkíria Welma Viana de Carvalho	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.01.2017

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1 Central Regional de Efetividade – Seção de Mandados, Construção e Expropriação e Seção de Execução Previdenciária/Fiscal

As Seções de Mandados, Construção e Expropriação e de Execução Previdenciária/Fiscal contabilizam um acervo de **4.844** processos.

Unidade Judiciária	Execução Trabalhista		Execução Previdenciária/ Fiscal	
	SUAP	PJe	SUAP	PJe
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	237	SUAP	9
	PJe	241	PJe	10
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	150	SUAP	13
	PJe	151	PJe	45
3ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	215	SUAP	10
	PJe	140	PJe	107
4ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	0	SUAP	6
	PJe	216	PJe	68
5ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	0	SUAP	8
	PJe	229	PJe	74
6ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	0	SUAP	6
	PJe	196	PJe	96
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	0	SUAP	8
	PJe	361	PJe	57
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	155	SUAP	16
	PJe	159	PJe	30
9ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	181	SUAP	8
	PJe	201	PJe	17
10ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	95	SUAP	4
	PJe	145	PJe	10
11ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	3	SUAP	0
	PJe	21	PJe	0
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	120	SUAP	2
	PJe	133	PJe	13
2ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	128	SUAP	4
	PJe	139	PJe	18
3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	31	SUAP	1
	PJe	51	PJe	6

4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	82	SUAP	3
	PJe	100	PJe	5
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	117	SUAP	9
	PJe	128	PJe	7
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	1	SUAP	1
	PJe	22	PJe	0
Vara do Trabalho de Santa Rita	SUAP	13	SUAP	1
	PJe	9	PJe	3
Vara do Trabalho de Guarabira	SUAP	0	SUAP	0
	PJe	0	PJe	0
Vara do Trabalho de Patos	SUAP	11	SUAP	0
	PJe	0	PJe	11
Vara do Trabalho de Sousa	SUAP	0	SUAP	0
	PJe	0	PJe	0
Vara do Trabalho de Picuí	SUAP	0	SUAP	0
	PJe	0	PJe	0
Vara do Trabalho de Mamanguape	SUAP	2	SUAP	1
	PJe	2	PJe	0
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	SUAP	5	SUAP	0
	PJe	2	PJe	3
Vara do Trabalho de Cajazeiras	SUAP	1	SUAP	0
	PJe	0	PJe	1
Vara do Trabalho de Itaporanga	SUAP	0	SUAP	0
	PJe	0	PJe	0
Vara do Trabalho de Itabaiana	SUAP	0	SUAP	0
	PJe	0	PJe	0
<b>Total</b>		<b>4193</b>		<b>691</b>

## 2.2 Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC contabiliza um acervo de 649 processos

Unidade Judiciária	Quantidade de Processos	
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	9

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 7

	PJe	38
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	13
	PJe	24
3ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	10
	PJe	30
4ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	6
	PJe	62
5ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	8
	PJe	44
6ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	6
	PJe	24
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	8
	PJe	36
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	16
	PJe	26
9ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	8
	PJe	42
10ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	4
	PJe	4
11ª Vara do Trabalho de João Pessoa	SUAP	0
	PJe	0
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	2
	PJe	34
2ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	4
	PJe	37
3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	1
	PJe	28
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	3
	PJe	24
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	9
	PJe	33
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	SUAP	1
	PJe	1

Vara do Trabalho de Santa Rita	SUAP	1
	PJe	38
Vara do Trabalho de Guarabira	SUAP	0
	PJe	0
Vara do Trabalho de Patos	SUAP	0
	PJe	5
Vara do Trabalho de Sousa	SUAP	0
	PJe	0
Vara do Trabalho de Picuí	SUAP	0
	PJe	0
Vara do Trabalho de Mamanguape	SUAP	1
	PJe	0
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	SUAP	0
	PJe	1
Vara do Trabalho de Cajazeiras	SUAP	0
	PJe	2
Vara do Trabalho de Itaporanga	SUAP	0
	PJe	0
Vara do Trabalho de Itabaiana	SUAP	0
	PJe	6
<b>TOTAL</b>		<b>649</b>

### 2.3 Processos da extinta CODAP

Ainda integram o acervo da Central Regional de Efetividade os processos que se encontram na extinta Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância – CODAP:

<b>Fase processual</b>	<b>Quantidade de processos</b>
Fase de conhecimento	66
Fase de liquidação	33
Fase de execução	2894
Arquivo Provisório	322
<b>Total</b>	<b>3315</b>

### 3 Atividades da Central de Efetividade

A Central Regional de Efetividade atua no cumprimento de diligências e mandados judiciais na jurisdição das Varas do Trabalho de João Pessoa e Campina Grande, além dos procedimentos de expropriação, execução fiscal e previdenciária, pesquisa patrimonial e solução consensual de disputas em toda a 13a Região (Regulamento Geral, art. 36).

### 4. Produtividade da Juíza Supervisora (fev/2016 a 30.11.2017)

#### 4.1 Audiências realizadas

(Fonte: e-Gestão)

<b>ANA PAULA CABRAL CAMPOS</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS</b> fev/2016 a 30.11.2017			
<b>REALIZADAS</b>	Conciliação	Fase de conhecimento	356
		Fase de execução	32
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>388</b>

#### 4.2 Processos solucionados Fonte - e-Gestão)

Magistrada	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Ana Paula Cabral Campos	442	7	4	3		-	1	3	-	460

#### 4.3 Execuções Extintas

<b>Classe Processual</b>	<b>Quantidade</b>
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	852
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	648

Execução Fiscal	288
Consignação em Pagamento	8
Execução Provisória em Autos Suplementares	8
Execução de Título Extrajudicial	5
Ação Civil Coletiva	4
Embargos de Terceiro	4
Execução de Termo de Ajuste de Conduta	3
Ação Civil Pública	3
Cumprimento de sentença	3
Execução de Certidão de Crédito Judicial	2
Execução de Termo de Conciliação de CCP	2
Ação de Cumprimento	1
<b>TOTAL</b>	<b>1831</b>

#### 4.4 Incidentes Julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrada	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Ana Paula Cabral Campos	7	5	-	25	-	6	43

#### 4.4 Produtividade dos oficiais de justiça

Segundo informações prestadas pelo Coordenador da Unidade, as diligências são distribuídas de forma automática nos Sistemas SUAP e PJe, exceto, algumas relacionadas ao plantão diário. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP de forma automática e no PJe os dados são lançados no PJe Gerencial, que os transporta para o SUAP.

A produtividade dos oficiais de justiça se apresenta nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, a saber:

## a) No SUAP

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP</b>				
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PESO</b>	<b>DILIGÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>TOTAL (PESO)</b>	<b>PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)</b>
<b>Abelardo Jurema Leal Ferreira</b>	0	57	0	6,71
	10	23	230	7,09
	20	94	1.880	5,38
	30	51	1.530	5,44
	40	26	1.040	7,16
	50	12	600	5,13
	<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>5.280</b>	<b>-</b>

<b>Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula</b>	0	89	0	7,88
	10	21	210	12,71
	20	82	1.640	13,72
	30	47	1.410	29,23
	40	23	920	24,39
	50	5	250	37,39
	<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>4.430</b>	<b>-</b>

<b>Antônio Carlos Monteiro Júnior</b>	0	59	0	9,34
	10	9	90	34,22
	20	151	3.020	6,64
	30	44	1.320	4,4
	40	3	120	15,66
	<b>Total</b>	<b>266</b>	<b>4.550</b>	<b>-</b>

<b>Ariane Bartolini Albuquerque Reis</b>	0	93	0	0,52
	10	32	320	0,38
	20	186	3.720	0,40
	30	56	1.680	1,42
	40	47	1.880	1,43
	50	7	350	2,06
	<b>Total</b>	<b>421</b>	<b>7.950</b>	<b>-</b>

<b>Fernando Pessoa de Aquino</b>	0	31	0	16,52
	10	24	240	52,83
	20	155	3.100	31,32
	30	92	2.760	51,83

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 12

	40	40	1.600	47,18
	50	15	750	60,32
	<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>8.450</b>	<b>-</b>

<b>Francisco José da Costa</b>	0	166	0	3,86
	10	33	330	5,46
	20	150	3.000	9,6
	30	72	2.160	13,74
	40	38	1.520	17,29
	50	4	200	50,98
	<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>7.210</b>	<b>-</b>

<b>Francisco Mangueira Maciel</b>	0	107	0	11,32
	10	22	220	9,55
	20	289	5.780	25,58
	30	110	3.300	15,5
	40	51	2.040	18,38
	50	18	900	21,41
	<b>Total</b>	<b>597</b>	<b>12.240</b>	<b>-</b>

<b>Gabriel Arantes Correa Rigão</b>	0	21	0	13,61
	10	23	230	10,7
	20	93	1.860	13,09
	30	53	1.590	16,53
	40	58	2.320	17,62
	50	29	1.450	18,52
	<b>Total</b>	<b>277</b>	<b>7.450</b>	<b>-</b>

<b>Giuseppe Medeiros Martins</b>	0	108	0	8,72
	10	4	40	7,65
	20	613	12.260	7,04
	30	64	1.920	9,73
	50	1	50	7,67
	<b>Total</b>	<b>790</b>	<b>14.270</b>	<b>-</b>

<b>Jormari Martins de Alencar</b>	0	108	0	0,7
	10	31	310	1,1
	20	307	6.140	1,45
	30	77	2.310	3,58
	40	62	2.480	4,37

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 13

	50	6	300	4,91
	<b>Total</b>	<b>591</b>	<b>11.540</b>	<b>-</b>

<b>Joselito Soares Cândido</b>	0	26	0	3,22
	10	20	200	3,87
	20	622	12.440	4,83
	30	84	2.520	5,67
	40	284	11.360	2.321,32
	50	49	2.450	8,83
	<b>Total</b>	<b>1.085</b>	<b>28.970</b>	<b>-</b>

<b>Lourdes Valéria Machado de Albuquerque</b>	0	207	0	4,43
	10	15	150	2,86
	20	102	2.040	4,03
	30	42	1.260	7,87
	40	44	1.760	5,97
	50	14	700	21,45
	<b>Total</b>	<b>424</b>	<b>5.910</b>	<b>-</b>

<b>Maria de Fátima de Brito Silva</b>	0	70	0	7,61
	10	28	280	18,96
	20	226	4.520	13,9
	30	154	4.620	17,25
	40	110	4.400	18,76
	50	32	1.600	43,58
	<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>15.420</b>	<b>-</b>

<b>Maria de Fátima de Moura</b>	0	144	0	2,57
	10	20	200	3,4
	20	113	2.260	3,18
	30	53	1.590	2,13
	40	24	960	1,97
	50	12	600	6,4
	<b>Total</b>	<b>366</b>	<b>5.610</b>	<b>-</b>

<b>Raiff Queiroz de Melo Pereira</b>	0	106	0	8,52
	10	30	300	11,13
	20	181	3.620	8,51
	30	50	1.500	7,95
	40	42	1.680	11,32

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 14

	50	14	700	26,82
	<b>Total</b>	<b>423</b>	<b>7.800</b>	<b>-</b>

<b>Sandro do Nascimento Gomes</b>	0	98	0	2,46
	10	19	190	4,04
	20	97	1.940	6,2
	30	61	1.830	16,96
	40	24	960	9,95
	50	16	800	28,21
	<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>5.720</b>	<b>-</b>

<b>Saulo Pinto Brandão</b>	0	39	0	17,4
	10	25	250	51,19
	20	90	1.800	33,24
	30	45	1.350	44,96
	40	31	1.240	40,03
	50	11	550	53,57
	<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>5.190</b>	<b>-</b>

<b>Sebastião Pinheiro Neto</b>	0	34	0	7,33
	10	38	380	16,78
	20	191	3.820	9,19
	30	71	2.130	15,94
	40	36	1.440	9,96
	50	11	550	40,71
	<b>Total</b>	<b>381</b>	<b>8.320</b>	<b>-</b>

<b>Sérgio Romero de Medeiros</b>	0	43	0	6,26
	10	26	230	10,38
	20	107	2.140	8,89
	30	50	1.500	11,36
	40	23	920	9,66
	50	7	350	15,09
	<b>Total</b>	<b>256</b>	<b>4.820</b>	<b>-</b>

<b>Sílvio José Ribeiro Filho</b>	0	26	0	9,79
	10	12	120	41,36
	20	55	1.100	44,51
	30	53	1.590	58,55
	40	21	840	35,09

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 15

	50	15	750	76,55
	<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>4.400</b>	<b>-</b>

<b>Sônia Maria Motta</b>	0	101	0	4,72
	10	29	290	6,41
	20	314	6.280	3,48
	30	71	2.130	16,74
	40	30	1.200	10,41
	50	7	350	15,53
	<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>10.250</b>	<b>-</b>

<b>Tereza Helena de Paiva Serrano de Andrade</b>	0	89	0	4,43
	10	54	540	9,75
	20	361	7.220	5,2
	30	150	4.500	14,26
	40	228	9.120	8,83
	50	29	1.450	20,05
	<b>Total</b>	<b>911</b>	<b>22.830</b>	<b>-</b>

<b>Walkíria Welma Viana de Carvalho</b>	0	86	0	5,02
	10	46	460	11,04
	20	203	4.060	9,02
	30	65	1.950	12,52
	40	26	80	13,27
	50	10	500	36,86
	<b>Total</b>	<b>436</b>	<b>7.050</b>	<b>-</b>

## b) No SAOPJE

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE</b>		
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>DILIGÊNCIA</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>Abelardo Jurema Leal Ferreira</b>	Intimação	6
	Mandado	315
	Notificação	1.904
	Ofício	38
	<b>TOTAL</b>	<b>2.263</b>

<b>Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula</b>	Intimação	29
	Mandado	238
	Notificação	1.597

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 16

	Ofício	49
	<b>TOTAL</b>	<b>1.913</b>
<b>Antônio Carlos Monteiro Júnior</b>	Intimação	24
	Mandado	123
	Notificação	1.371
	Ofício	164
	<b>TOTAL</b>	<b>1.682</b>
<b>Ariane Bartolini Albuquerque Reis</b>	Intimação	16
	Mandado	402
	Notificação	1.763
	Ofício	139
	<b>TOTAL</b>	<b>2.320</b>
<b>Dorian Leite de Melo (*)</b>	Intimação	7
	Mandado	95
	Notificação	440
	Ofício	55
	<b>TOTAL</b>	<b>597</b>
<b>Fernando Pessoa de Aquino</b>	Intimação	16
	Mandado	271
	Notificação	1.264
	Ofício	58
	<b>TOTAL</b>	<b>1.609</b>
<b>Francisco José da Costa</b>	Intimação	19
	Mandado	221
	Notificação	1.849
	Ofício	59
	<b>TOTAL</b>	<b>2.148</b>
<b>Francisco Mangueira Maciel</b>	Intimação	10
	Mandado	424
	Notificação	1.308
	Ofício	38
	<b>TOTAL</b>	<b>1.780</b>
	Intimação	15
	Mandado	362

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 17

<b>Gabriel Arantes Correa Rigão</b>	Notificação	1.358
	Ofício	54
	<b>TOTAL</b>	<b>1.789</b>
<b>Giuseppe Medeiros Martins</b>	Intimação	2
	Mandado	113
	Notificação	390
	<b>TOTAL</b>	<b>505</b>
<b>Gutemberg Martinho Sobreira de Carvalho</b>	Intimação	8
	Mandado	188
	Notificação	1.190
	Ofício	34
	<b>TOTAL</b>	<b>1.420</b>
<b>Jormari Martins de Alencar</b>	Intimação	12
	Mandado	407
	Notificação	1.923
	Ofício	134
	<b>TOTAL</b>	<b>2.476</b>
<b>Joselito Soares Cândido</b>	Intimação	17
	Mandado	354
	Notificação	2.096
	Ofício	35
	<b>TOTAL</b>	<b>2.502</b>
<b>Lourdes Valéria Machado de Albuquerque</b>	Intimação	20
	Mandado	434
	Notificação	952
	Ofício	38
	<b>TOTAL</b>	<b>1.444</b>
<b>Maria de Fátima de Brito Silva</b>	Intimação	14
	Mandado	297
	Notificação	1.352
	Ofício	64
	<b>TOTAL</b>	<b>1.727</b>
	Intimação	44
	Mandado	359

## ATA DE CORREIÇÃO – CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - 18

<b>Maria de Fátima de Moura</b>	Notificação	1.281
	Ofício	104
	<b>TOTAL</b>	<b>1.788</b>
<b>Paulo Vieira de Moura</b>	Intimação	22
	Mandado	162
	Notificação	1.089
	Ofício	38
	<b>TOTAL</b>	<b>1.311</b>
<b>Raiff Queiroz de Melo Pereira</b>	Intimação	13
	Mandado	274
	Notificação	897
	Ofício	44
	<b>TOTAL</b>	<b>1.228</b>
<b>Sandro do Nascimento Gomes</b>	Intimação	20
	Mandado	333
	Notificação	1.935
	Ofício	49
	<b>TOTAL</b>	<b>2.337</b>
<b>Saulo Pinto Brandão</b>	Intimação	10
	Mandado	209
	Notificação	1.145
	Ofício	33
	<b>TOTAL</b>	<b>1.397</b>
<b>Sebastião Pinheiro Neto</b>	Intimação	27
	Mandado	368
	Notificação	1.668
	Ofício	60
	<b>TOTAL</b>	<b>2.123</b>
<b>Sérgio Romero de Medeiros</b>	Intimação	9
	Mandado	337
	Notificação	1.815
	Ofício	39
	<b>TOTAL</b>	<b>2.200</b>

<b>Sílvio José Ribeiro Filho</b>	Intimação	6
	Mandado	248
	Notificação	1.610
	Ofício	7
	<b>TOTAL</b>	<b>1.871</b>

<b>Sônia Maria Motta</b>	Intimação	10
	Mandado	249
	Notificação	1.461
	Ofício	38
	<b>TOTAL</b>	<b>1.758</b>

<b>Tereza Helena de Paiva Serrano de Andrade</b>	Intimação	15
	Mandado	372
	Notificação	1.490
	Ofício	45
	<b>TOTAL</b>	<b>1.922</b>

<b>Walkíria Welma Viana de Carvalho</b>	Intimação	11
	Mandado	293
	Notificação	1.362
	Ofício	48
	<b>TOTAL</b>	<b>1.714</b>

(\*) Por problema técnico do sistema PJe, a servidora Dorian Leite de Melo recebeu 597 diligências, não obstante tenha apenas lançado as certidões dos oficiais de justiça no sistema.

## 5 DILIGÊNCIAS – número e prazo para cumprimento

Verificou a Corregedoria Regional que, no período correicionado, foram realizadas **56.281** diligências, sendo **10.457** no sistema SUAP e **45.824** no sistema PJe-JT. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **2.558,22** diligências, distribuídas nos **22** meses objeto da correição atual.

No período correicional anterior, de **1º.03.2015 a 31.01.2016** (11 meses), foram realizadas **22.941** diligências, o que resultou em uma média de **2.085,54** diligências/mês.

**a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça**

Não foram identificadas diligências pendentes de distribuição.

**b) Diligências pendentes de cumprimento\***

<b>SERVIDORES</b>	<b>Número Mandados</b>	<b>Mais antigo</b>
Abelardo Jurema Leal Ferreira	1	28.11.2017
Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula	1	23.11.2017
Ariane Bartolini Albuquerque Reis	1	03.11.2017
Fernando Pessoa de Aquino	46	24.08.2017
Francisco Mangueira Maciel	25	02.10.2017
Jormari Martins de Alencar	1	18.10.2017
Maria de Fátima de Brito Silva	4	20.09.2017
Raiff Queiroz de Melo Pereira	24	09.11.2017
Sandro do Nascimento Gomes	5	16.11.2017
Saulo Pinto Brandão	38	26.06.2017
Sebastião Pinheiro Neto	85	17.10.2017
Sérgio Romero de Medeiros	1	29.11.2017
Sílvio José Ribeiro Filho	34	01.06.2017
Tereza Helena de Paiva Serrano de Andrade	6	19.09.2017
Walkíria Welma Viana de Carvalho	6	28.11.2017

\* Dados fornecidos pela SETIC em data de 14.12.2017

**6 PROJETO NEGÓCIO LEGAL E ARREMATAR**

No período compreendido entre os meses de fevereiro de 2016 a novembro de 2017, foram inclusos no Projeto Negócio Legal (instituído pelo Ato TRT GP nº 348/2011 e modificado pelo Ato TRT GP nº 120/2012) **277** processos, dos quais **71** tiveram arrematação positiva, sendo arrecadada a quantia de **R\$ 5.233.753,41**.

A movimentação de hastas públicas se expressa nos seguintes números:

<b>Mês da realização da hasta pública</b>	<b>Quantidade de processos incluídos</b>	<b>Quantidade de processos arrematados</b>	<b>Valor apurado</b>
Fevereiro/2016	25	3	R\$ 1.890,20
Março/2016	20	3	R\$ 184.163,00
Abril/2016	12	3	R\$ 6.915,00
Mai/2016	15	1	R\$ 12.900,00
Junho/2016	24	4	R\$ 12.907,05
Julho/2016	15	2	R\$ 417,00
Agosto/2016	9	1	R\$ 34.000,00
Setembro/2016	8	9	R\$ 101.940,00
Outubro/2016	12	1	R\$ 1.892,00
Novembro/2016	9	1	R\$ 1.900,00
Dezembro/2016	10	4	R\$ 1.450.699,00
Fevereiro/2017	0	1	R\$ 1.575,00
Março/2017	10	2	R\$ 251.250,00
Abril/2017	10	2	R\$ 17.770,00
Mai/2017	4	3	R\$ 2.497.500,00
Junho/2017	11	0	R\$ 0,00
Julho/2017	14	2	R\$ 19.950,00
Agosto/2017	16	1	R\$ 9.650,00
Setembro/2017	9	11	R\$ 176.480,00
Outubro/2017	21	10	R\$ 380.115,16
Novembro/2017	23	7	R\$ 69.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>71</b>	<b>R\$5.233.753,41</b>

Em relação à correição anterior – período de março de 2015 a janeiro de 2016 – foram inclusos 192 processos, dos quais 76 apresentaram arrematação positiva, com arrecadação correspondente a **R\$ 2.134.168,00**.

## **7 PESQUISA PATRIMONIAL**

A pesquisa patrimonial não vem sendo levada a efeito pela Unidade. Assim,

deverá a Juíza Supervisora de Central Regional de Efetividade submeter à Corregedoria Regional, até 31.01.2018, proposta de normativo a regulamentar as diretrizes correlatas às atividades de pesquisa patrimonial.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **85** despachos correicionais em processos do PJe e **19** em processos do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

### 8.1 Processos por fase– SUAP e PJe

	<b>SUAP</b>	<b>Pje - CRE</b>	<b>Pje - CEJUSC</b>
Processos em fase de conhecimento	26	343	228
Processos em fase de liquidação	4	35	48
Processos em fase de execução	533	3.384	310

### 8.2 Movimentação processual no Pje

#### 8.2.1 Central Regional de Efetividade – Seção de Mandados, Construção e Expropriação e Seção de Execução Previdenciária/Fiscal

##### a) Caixas transitórias

<b>Caixa</b>	<b>Qtde Processos</b>	<b>Processo mais antigo no fluxo</b>	<b>Entrada setor</b>	<b>Atos praticados pela CRE</b>
Triagem Inicial	92	RTOrd0131506-6.2015.5.13.0022	15.09.16	00
Análise de conhecimento	113	RTSum013028414.2015.5.13.0025	07.06.16	despacho 18.07.16

Análise de Liquidação	21	RTOrd0131701-65.2015.5.13.0004	16.03.17	00
Análise de execução	2118	ExFis 0000547-93.2017.5.13.0022	26.04.17	00

**b) Processos sem movimentação processual (por amostragem)**

Processo	Data da chegada na Central
RTOrd 0130288-11.2015.5.13.0006	29.03.2017
RTOrd 0000363-34.2016.5.13.0003	16.03.2017
RTSum 0000418-82.2016.5.13.0003	04.04.2017
RTOrd 0000441-62.2016.5.13.0024	25.04.2017
RTOrd 0130751-56.2015.5.13.0004	09.05.2017
RTSum 0131642-86.2015.5.13.0001	04.05.2017
RTOrd 0000561-47.2016.5.13.0011	02.06.2107
RTOrd 0131421-40.2015.5.13.0022	07.06.2017
CumSen 0000385-86.2017.5.13.0026	07.06.2017
RTSum 0001681-49.2016.5.13.0004	06.07.2017
RTSum 0001418-17.2016.5.13.0004	13.07.2017
RTSum 0000428-92.2017.5.13.0003	14.07.2017
RTSum 0001671-14.2016.5.13.0001	07.08.2017
RTOrd 0000171-61.2017.5.13.0005	15.08.2017
RTOrd 0131702-47.2015.5.13.0005	14.09.2017
RTOrd 0000475-66.2017.5.13.0003	12.09.2017
RTOrd 0000231-37.2017.5.13.0004	02.10.2017
RTOrd 0130810-47.2015.5.13.0003	30.10.2017

**c) Situação das Cartas precatórias (por amostragem)**

CartPrec 0131611-66.2015.5.13.0001	Habilitação de crédito na Justiça Federal desde 16.12.2016
CartPrec 0000510-54.2016.5.13.0005	Empresa em recuperação judicial
CartPrec 0002151-26.2016.5.13.0022	Devolvida em 27.06.2017 sem baixa no setor
CartPrec 0000240-96.2017.5.13.0004	Devolvida em 09.10.2017 sem baixa no setor
CartPrec 0000538-94.2017.5.13.0002	Despacho para devolução desde

	16.10.2017
CartPrec 0000306-98.2017.5.13.0029	Despacho para devolução desde 16.10.2017
CartPrec 0001019-48.2017.5.13.0005	Despacho para devolução desde 27.11.2017
CartPrec 0001438-14.2016.5.13.0002	Despachado para devolução em 06.12.2017
CartPrec 0000777-95.2017.5.13.0003	Recebida em 08.06.2017 - paralisada
CartPrec 0000882-78.2017.5.13.0001	Recebida em 03.07.2017 - paralisada
CartPrec 0001441-54.2016.5.13.0006	Recebida em 18.08.2016 - paralisada
CartPrec 0001336-46.2017.5.13.0005	Recebida em 02.10.2017- paralisada
CartPrec 0001396-19.2017.5.13.0005	Recebida em 13.10.2017 – paralisada
CartPrec 0001541-24.2016.5.13.0001	Paralisada com certidão de oficial de justiça desde 23.02.2017
CartPrec 0000212-37.2017.5.13.0002	Paralisada com certidão de oficial de justiça desde 05.04.2017

**d) Situação das Execuções Fiscais (por amostragem)**

<b>Processo</b>	<b>Ajuizamento</b>	<b>Atos praticados</b>
ExFis 0000463-55.2017.5.13.0002	11.04.2017	Não houve
ExFis 0000547-93.2017.5.13.0022	26.04.2017	Não houve
ExFis 0000547-72.2017.5.13.0029	03.05.2017	Não houve
ExFis 0000723-35.2017.5.13.0002	25.05.2017	Não houve
ExFis 0000771-22.2017.5.13.0025	08.06.2017	Não houve
ExFis 0000851-92.2017.5.13.0022	21.06.2017	Não houve
ExFis 0000959-84.2017.5.13.0002	07.07.2017	Não houve
ExFis 0001094-96.2017.5.13.0002	02.08.2017	Não houve
ExFis 0001341-08.2017.5.13.0025	19.09.2017	Não houve

**e) Processos com guias de depósito/recolhimento paralisados (por amostragem)**

<b>Processo</b>	<b>Data do depósito/recolhimento</b>
ExFis 0130811-32.2015.5.13.0003	01.03.2016
RTOOrd 0131358-15.2015.5.13.0022	22.12.2016

RTOrd 0131586-38.2015.5.13.0006	12.01.2017
RTOrd 0130249-63.2015.5.13.0022	24.02.2017
RTSum 0130555-32.2015.5.13.0022	14.03.2017
RTOrd 0130703-34.2015.5.13.0025	15.03.2017
RTOrd 0131794-62.2015.5.13.0025	29.03.2017
RTOrd 0131949-25.2015.5.13.0006	06.04.2017
RTSum 0000104-79.2016.5.13.0022	22.05.2017
RTOrd 0131806-45.2015.5.13.0003	24.05.2017
RTOrd 0131831-98.2015.5.13.0022	27.05.2017
RTSum 0131631-91.2015.5.13.0022	09.06.2017
RTSum 0000952-17.2016.5.13.0006	11.07.2017
RTOrd 0131962-64.2015.5.13.0025	21.07.2017

**f) Processos com petições pendentes de apreciação (por amostragem)**

<b>Processo</b>	<b>Petição não apreciada desde</b>
ExTAC 0131338-24.2015.5.13.0022	01.12.2016
RTSum 0130211-42.2015.5.13.0025	11.01.2017
ConPag 0132071-87.2015.5.13.0022	31.05.2017
RTSum 0000423-62.2016.5.13.0017	02.08.2017
CartPrec 0000320-66.2017.5.13.0002	19.10.2017
RTOrd 0001538-69.2016.5.13.0001	26.10.2017
RTOrd 0131138-08.2015.5.13.0025	01.11.2017

**8.2.2 Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUST**

Durante o período correccionado, foram editados os Atos TRT SCR Nº 014/2016, 013/2016, 027/2016, 054/2017, 068/2017, 069/2017, 072/2016,

0110/2016, 0126/2016, 0129/2016 e 0130/2016, que autorizam a concentração de processos de mesmas rés para fins de conciliação. Ocorre que esses processos se encontram desordenados e em caixas diferenciadas, conforme se observa de quadro a seguir:

<b>Fase de conhecimento</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência	de 14 processos, dos quais 8 em subcaixa “arquivo provisório”; Reclamadas: Fibrasa e Ambiental Soluções
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	31 processos, dos quais 19 em subcaixas (07) com data indicativas de vencimento. Reclamadas: Ambiental soluções, Pronto Socorro Infantil Rodrigues de Aguiar, Kairós segurança, Vijaí Elétrica do Brasil
Aguardando decurso de prazo	01 processo. Reclama: Sistema Social de Assistência e Saúde - SAS
Análise de Conhecimento	43 processos, dos quais 01 em subcaixa “pauta de audiências” - processo da FIBRASA. Reclamadas: Ambiental soluções, Pronto Socorro Infantil Rodrigues de Aguiar, Kairós segurança, Vijaí Elétrica do Brasil
Cumprimento de Providências	16 processos, dos quais 11 em subcaixa “arquivo provisório”
Processos - Intimações automáticas com pendências	02 processos datados de 18.08.2017 e 19.09.2017
Prazo vencido	22 processos - desde 22.12.2016 Reclamadas: Ambiental soluções, Pronto Socorro Infantil Rodrigues de Aguiar, Kairós segurança, Vijaí Elétrica do Brasil, Fibrasa

Ainda são encontrados processos conciliados em diversas outras caixas, sem o devido encaminhamento ao fluxo “controle de pagamento de acordo”.

## **9 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)**

<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>Quantidade</b>
BACENJUD	SUAP	19
	PJe	525
	<b>TOTAL</b>	<b>544</b>
INFOJUD	SUAP	181
	PJe	-
	<b>TOTAL</b>	<b>181</b>
RENAJUD	SUAP	47
	PJe	1
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

## **10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Central Regional de Efetividade de João Pessoa tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### **Às Juízas:**

- a) inspecionar todos os processos em tramitação na Central (item 2.1) até 30.03.2018;
- b) apresentar à Corregedoria, até 30.03.2018, plano de trabalho destinado à movimentação processual de todos os processos que se encontram na antiga CODAP (item 2.3);
- c) proceder ao imediato impulsionamento dos processos, cartas precatórias e execuções fiscais paralisados (item 8.2);

- d) adotar a prática de realizar inspeção periódica anual em número razoável de processos em tramitação na Central (incluir alerta no processo), conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional, de forma a identificar e impulsionar eventuais feitos paralisados;
- e) ordenar a pronta devolução às varas daqueles processos com valores depositados, a quem compete às liberações/recolhimentos e posterior arquivamento dos feitos, à exceção daqueles depósitos decorrentes de acordos firmados na própria CRE/CEJUSC;
- f) estabelecer rotina de trabalho racional para que os atos praticados pela Central se deem no prazo estabelecido pelo CPC art. 228;
- g) abster-se de praticar ato de arquivamento dos processos, definitivo ou provisório, por se tratar de procedimento afeto às Varas;
- h) encaminhar ao juízo originário aqueles processos, cujos executados se encontrem em recuperação judicial, para fins de arquivamento provisório pela própria Vara, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- i) adotar a prática de reunião de execuções de um mesmo devedor, mediante eleição de processo piloto para prosseguimento da execução, extinguindo as demais execuções e encaminhando-as às Unidades de origem para o procedimento de arquivamento;
- j) definir, de comum acordo, as atribuições e responsabilidades de cada magistrada, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

**Ao Coordenador da CRE:**

- a) monitorar no Pje as caixas “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato aos feitos que ali se encontrem;
- b) traçar plano de trabalho para o devido diligenciamento junto a processos que

aportem na Unidade em fase de conhecimento ou liquidação, para fins de lançamento da movimentação processual “iniciada a execução trabalhista/previdenciária/fiscal”, conforme o caso;

c) estabelecer rotina de trabalho para dar impulso aos processos que se encontram paralisados com despachos a cumprir ou com certidão de oficial de justiça;

d) instigar a equipe a atribuir celeridade àqueles processos listados no item 8.2;

e) monitorar o procedimento de inclusão do(s) executado(s) no BNDT, naqueles processos em há determinação nesse sentido, mediante encaminhamento do processo ao fluxo “cumprimento de providências” - “BNDT” do tipo “Determinada a #{tipo de determinação} de dados de #{nome\_da\_parte} no BNDT”;

f) motivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os processos permaneçam indevidamente paralisados;

g) dispensar maior atenção àqueles processos com depósito judicial ou guias de recolhimentos para imediata conclusão ao juiz supervisor;

h) diligenciar junto a todos os protocolos pendentes no sistema SUAP para juntada aos feitos e conclusão ao juiz;

i) identificar todos os processos conciliados e impulsioná-los ao fluxo processual “controle de cumprimento de acordos”;

j) orientar a equipe a proceder à baixa das cartas precatórias devolvidas, encaminhando-as ao fluxo “remeter a carta”;

k) orientar a equipe a realizar a triagem dos processos recebidos, verificando a fase em que encontra o feito e se a executada já consta do BNDT;

**Aos oficiais de justiça:**

a) envidar esforços para cumprimento das diligências no prazo estabelecido

pelo art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

**Aos servidores:**

a) dispensar mais atenção às determinações de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BDNT, para o imediato e posterior registro da ordem judicial;

b) proceder ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;

c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código processual Civil, art. 228.

d) diligenciar junto a processos que aporem na Unidade em fase de conhecimento ou liquidação, para fins de lançamento da movimentação processual “iniciada a execução trabalhista/previdenciária/fiscal”, conforme o caso;

e) lançar na movimentação processual dos processos 0132005-73.2015.5.13.0001 e 0001986-33.2016.5.13.0004 os valores efetivamente pagos.

**Ao Chefe da Cejusc:**

a) orientar a equipe a utilizar o GIGS para controle de vencimento das parcelas dos acordos, abstendo-se de criar subpastas para esse fim;

b) manter em mesmo fluxo, conforme o caso, e separados por identificação do reclamado, aqueles processos reunidos por normativo da corregedoria;

**12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Corregedor constatou que a Central Regional de Efetividade necessita de esforço concentrado das magistradas, supervisora e substituta, dos oficiais de justiça e servidores para impulsionamento e regularização dos inúmeros feitos que se encontram paralisados, o que vem retardando sobremaneira a prestação jurisdicional.

A Corregedoria Regional providenciará o desenvolvimento de ferramentas (relatórios) que facilitem o gerenciamento, o controle e o acompanhamento das atividades praticadas pela Unidade.

### **13 VISITA CORREICIONAL**

A corregedoria Regional recebeu a visita da Oficiala de Justiça Tereza Helena de Paiva Serrano de Andrade, que nos relatou algumas dificuldades enfrentadas pelos oficiais de justiça, a saber: período de distribuição por área, contabilização do cálculo da média diária/mês em dias corridos, não contabilização para os oficiais de justiça daquelas diligências infrutíferas, não identificação pelo sistema Pje das diligências de urgência, necessidade de cadastramento pelas varas no Pje - como terceiros - daqueles órgãos vinculados ao processo, falta de cooperação das varas, redesignações de audiências para mesma data, determinações de devolução de documentos físicos às partes (mesmo com advogado constituído), necessidade de definição daquilo que é urgente, mandados com endereços incompletos e textos não claros e o perigo a que são submetidos quando da determinação de penhora na boca de caixa.

O desembargador corregedor registra que, como a quase totalidade das questões são de natureza administrativa, essas serão submetidas à Juíza Supervisora porque refoge à competência da Corregedoria Regional tomar parte em questões dessa estirpe.

Por ocasião do encerramento dos trabalhos, o Desembargador Corregedor visitou a Central Regional de Efetividade de João Pessoa, oportunidade em

que se reuniu com as Magistradas, Supervisora e Auxiliar, e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

#### **14 AGRADECIMENTOS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor agradece às Juízas, Ana Paula Cabral Campos e Joliete Melo Rodrigues Honorato, ao Coordenador, Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira, aos oficiais de justiça e servidores pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e, eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, eletronicamente assinada pelo Desembargador Corregedor, que fixa o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Central Regional de Efetividade de João Pessoa, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017.

WOLNEY DE  
MACEDO  
CORDEIRO:1031477  
70

Assinado de forma digital por WOLNEY DE  
MACEDO CORDEIRO:103147770  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS  
Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora  
da Justiça - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13,  
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2017.12.18 15:42:14 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**